

3.5	COMPONENTE PARA CIRURGIA ORTOPEDICA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA CIRURGIA, COM 3,0 MM DE DIAMETRO X 300MM DE COMPRIMENTO, DO TIPO FIO KIRSCHNER	UNID.	4.000	R\$ 9,00	MINASMED
3.6	FIO - FIO DE KIRSCHNER, EM AÇO INOXIDAVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM 3,5 MM DE DIAMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS.	UNID.	4.000	R\$ 11,00	MINASMED
3.7	FIO - FIO DE KIRSCHNER, EM AÇO INOXIDAVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM 4,0 MM DE DIAMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS.	UNID.	4.000	R\$ 11,00	MINASMED
3.8	FIO - FIO DE KIRSCHNER, EM AÇO INOXIDAVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM 4,5 MM DE DIAMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICA	UNID.	4.000	R\$ 11,00	MINASMED
VALOR DO LOTE 3:		R\$ 427.000,00			

LOTE 4					
EMPRESA: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.297.817/0001-83					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Marca
4.1	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO, MONOMERO, NDIMETIL, PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PO COM ANTIBIOTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA	UNID.	1200	R\$ 448,50	CIMTECH
4.2	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO CIRURGICO SEM ANTIBIOTICO, MONOMERO, NDIMETIL, PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PO SEM ANTIBIOTICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA	UNID.	1800	R\$ 80,00	CIMTECH
VALOR DO LOTE 4:		R\$ 682.200,00			

LOTE 5					
EMPRESA: LB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.489.967/0001-44					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
5.1	SERRA DE GIGLI - SERRA DE GIGLI EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE TAMANHO DE 50CM. MUNIDO DE FINOS DENTES EM TODO O COMPRIMENTO, DISPONDO DE UM PUNHO EM CADA EXTREMIDDE	UNID.	2600	R\$ 20,20	STYLELLE
VALOR DO LOTE 5:		R\$ 52.520,00			

Os lotes 06 e 07 foram **FRACASSADOS**. Os lotes 08, 09, 10 e 11 foram **DESERTOS**. As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira adjudica os lotes em 01, 02, 03, 04 e 05. O Secretário da Secretária de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRETO
Pregoeira-SECLOG/SES

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024

Processo Administrativo: 15216/2024-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de tratamento e fornecimento de água - do tipo controle da qualidade da água, com gerenciamento, manutenção e demais

informações conforme termo de referência.
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0036 PROJETO OU ATIVIDADE: 0112 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1500
Base Legal: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: HC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 11.964.142/0001-95				
Lote	Descrição Do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Mensal
01	SERVICO DE TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE AGUA - DO TIPO CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA, COM GERENCIAMENTO, COM MANUTENCAO, DEMAIS INFORMAÇÕES VALOR UNITÁRIO O VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES) ANO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	ANO	1	R\$ 95.833,32
				Valor Global Anual
				R\$ 1.149.999,84

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.licitanet.com.br

A pregoeira **adjudica** o lote

O Secretário de Estado da Saúde **homologa** a licitação.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025.

Lidiane dos Santos Gama Cabral
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário de Estado da SECLOG

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 01/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Alterar a **Portaria de nº 18/2024**, de 16 de dezembro de 2024, publicada em 19/12/2024 do Grupo de Trabalho Técnico de **Gestão de Metas, Indicadores e Resultados** envolvendo nos **Contratos de Gestão das OS**, no âmbito da SEDETEC e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Puder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**), tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto de nº 90/2022, e na Resolução nº 002/2022 do CRAFI:

Considerando autorização na ATA da 3ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI/SE, em 2025;

Considerando que as parcerias estratégicas entre o Poder Público Estadual e as Organizações Sociais - OS são regulamentadas pela Lei de nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003(Lei Estadual das OS) e suas alterações, as quais se materializam através de um instrumento denominado Contrato de Gestão;

Considerando que é necessário assegurar a implementação das ações estratégicas estabelecidas pelo Governo do Estado, no que se refere às Tecnologias Sociais e a Implementação do Sergipe Parque Tecnológico, algumas das quais estão contempladas nos Contratos de Gestão firmadas com as OS estaduais;

Considerando que vinculado aos objetivos estratégicos existem 30 metas estratégicas contratadas que se desdobram em um grande número de ações e inúmeras atividades, cujo acompanhamento da execução é essencial para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, além de um conjunto de 75 Indicadores de Desempenho e Resultados;

Considerando que a comprovação da execução das metas dos aludidos Contratos de Gestão exige a participação em reuniões, visitas técnicas em diversos locais e viagens intermunicipais;

Considerando que as atividades de acompanhamento exigem a elaboração de relatórios trimestrais, o que implica na análise de dados a serem levantados em mais de duas mil folhas processuais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de nº 18/2024, datada de 16 de dezembro de 2024, publicada em 18 de dezembro de 2024, que trata do Grupo de Trabalho Técnico de **Gestão de Metas, Indicadores e Resultados** com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das metas contratadas e dos seus respectivos resultados envolvendo nos **Contratos de Gestão com Organizações Sociais (OS)**, além das demais providências correlatas ou regulamentares conferidas.

Art. 2º. Este Grupo será composto pelos os membros abaixo relacionados podendo ser substituídos a qualquer tempo, conforme necessidade e/ou determinação do Secretário da SEDETEC:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ROBERTO AUGUSTO GALVÃO	XXX.448.201-XX	PRESIDENTE
JUSSARA SANT'ANNA ALVES	XXX.988.036-XX	MEMBRO